



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A competição de Natação será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever no máximo 03 (três) estudantes atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) estudante atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria/Credenciamento.
4. Cada estudante atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
  - 4.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes atletas inscritos pela mesma IES.
5. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
  - 5.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar documento oficial original com foto (físico ou digital) para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
7. As provas programadas para os JUG's 2025 são a seguinte:

PROVAS DA NATAÇÃO	
ESTILOS	FEMININAS E MASCULINAS
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Borboleta, Costa e Peito	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre, 4x100m Medley

8. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.



9. Será preparado pela Coordenação de Modalidade o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos constantes no histórico do estudante atleta e os indicados nos mapas de inscrição feitos pela IES.
10. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) estudante atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.
11. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) estudantes atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.
12. Será realizada uma Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças ou inclusões de provas dos(as) estudantes atletas inscritos.
13. O programa da competição será desenvolvido em 03 (três) Etapas, em sistema de final direto, com programa horário a ser estabelecido na Reunião Informativa na Reunião Informativa da modalidade.
14. Terminada a competição serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3º colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, conforme a tabela de pontuação abaixo:

<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º Lugar</b>	<b>13 pontos</b>
<b>2º Lugar</b>	<b>09 pontos</b>
<b>3º Lugar</b>	<b>06 pontos</b>
<b>4º Lugar</b>	<b>05 pontos</b>
<b>5º Lugar</b>	<b>04 pontos</b>
<b>6º Lugar</b>	<b>03 pontos</b>
<b>7º Lugar</b>	<b>02 pontos</b>
<b>A partir do 8º Lugar</b>	<b>01 pontos</b>

- 14.1. As provas de Revezamento terão a contagem dobrada;



- 14.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
15. O programa Horário de prova será divulgado pela Direção Técnica através de Boletim Informativo após confirmadas as inscrições dos(as) estudantes atletas e suas respectivas provas.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.